

**Organizado por: Marina Alves Amorim,  
Maria Isabel Araújo Rodrigues e Letícia Godinho**

# **Histórias de Gestores Governamentais**

Formação e Experiência Profissional de  
Egressos do Curso de Administração Pública  
(Csap) da Fundação João Pinheiro (FJP)

**Belo Horizonte**

**Fundação João Pinheiro | 2019**



María Isabel Araújo Rodrigues e  
Kamila Pagel de Oliveira

---

## CAPÍTULO UM

# O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG)

No intuito de fortalecer o planejamento mineiro, foi criada, em 1969, a Fundação João Pinheiro (FJP), destinada à pesquisa aplicada nos campos da economia, administração e tecnologia básica e social. O objetivo primordial dessa instituição era de constituir-se como um órgão técnico, que pudesse desenvolver um planejamento de estudos sobre a realidade mineira, de modo a atenuar as deficiências econômicas, sociais e administrativas. Naquele momento, um dos temas mais importante da agenda governamental era a busca pelo desenvolvimento econômico, que seria alcançado por meio do planejamento econômico, papel concedido à FJP (AFONSO, 2001).

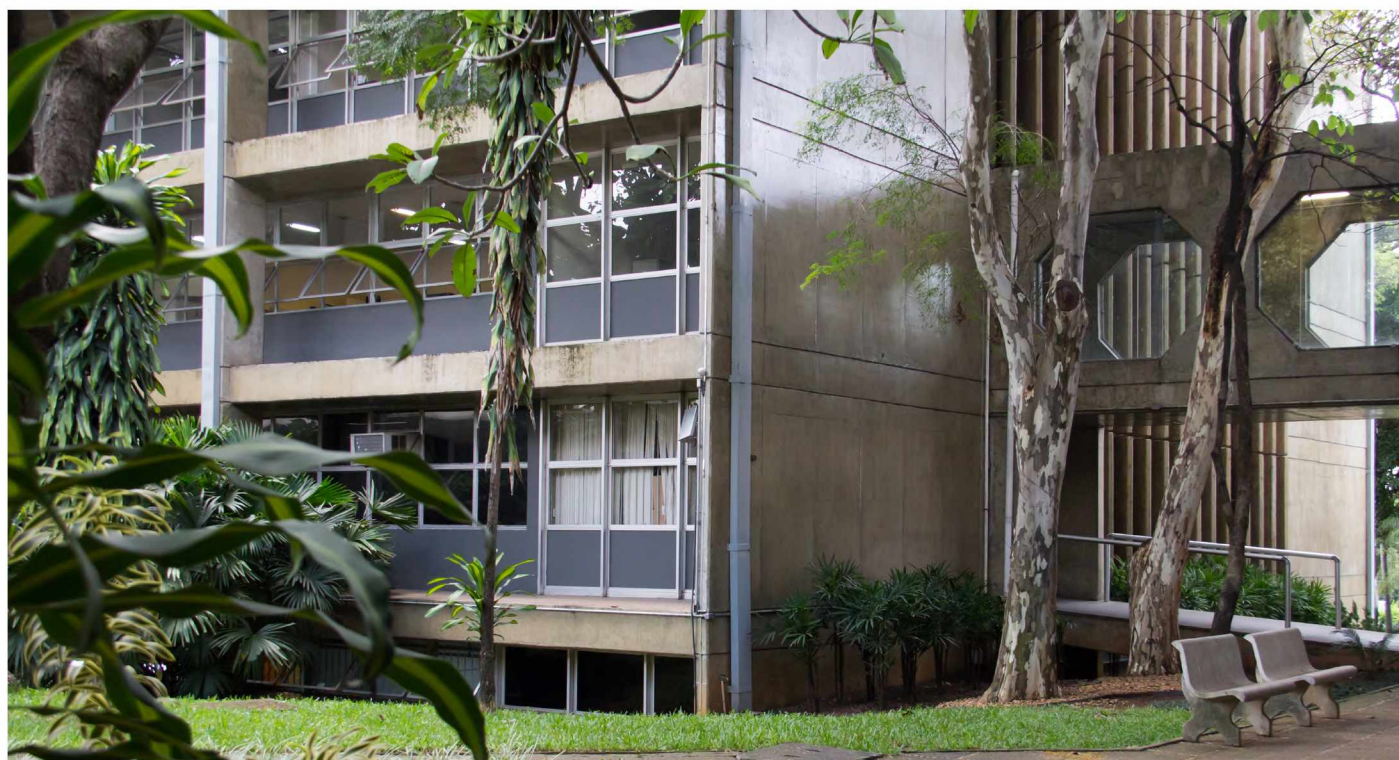
Inserida na estrutura orgânica da Fundação João Pinheiro, foi criada, em 1992, a Escola de Governo de Minas Gerais, cuja finalidade seria constituir-se em um instrumento permanente de modernização e profissionalização da administração pública (AFONSO, 2001). Desde o ano de 2004, por meio da Lei Estadual nº 15.352 (MINAS GERAIS, 2004a), a Escola passou a denominar-se “Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho” (EG). Trata-se de um tributo à memória do Professor, que foi o primeiro diretor da Escola de Governo, conforme consta na

Mensagem nº 249/2004, encaminhada à Assembleia Legislativa pelo então Governador do Estado (MINAS GERAIS, 2004b).

A Escola de Governo se conforma, então, como uma diretoria da FJP, responsável pela formação de recursos humanos para a administração pública mineira, atuando, desde a sua criação, em atividades de ensino relacionadas aos cursos de graduação, especialização e mestrado, e em atividades de capacitação, pesquisa e extensão.

Antes mesmo do seu surgimento, o Governo do Estado criou o Curso de Administração Pública (CSAP), em 1986, cujo objetivo era a capacitação e formação de servidores públicos aptos a atuarem na modernização do Estado e na inovação administrativa. Esse curso foi concebido, com base na ideia de que uma administração pública profissional depende de servidores públicos bem capacitados e qualificados, com postura proativa e inovadora.

O CSAP foi autorizado a funcionar pelo Decreto Federal nº 92.745 (BRASIL, 1986), sendo reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.257, de 1994 (BRASIL, 1994). Seu reconhecimento vem



sendo sistematicamente renovado, sendo que o último ocorreu por meio da Resolução Sedectes nº 067/2016 (MINAS GERAIS, 2016a).

Antes de ser ministrado pela Escola de Governo, o que ocorreu a partir de 1993, o CSAP foi ministrado pelo Centro de Desenvolvimento em Administração (CDA), àquela época uma diretoria da FJP. A primeira turma do CSAP foi iniciada em 1987, porém, por decisão política, os estudantes só foram nomeados em 1992. O concurso público para a segunda turma aconteceu em 1993, já sob a coordenação da Escola de Governo, com mudanças na formatação do curso e no currículo.

Sendo o objetivo do CSAP formar servidores qualificados para administrar de forma eficiente e inovadora a administração pública estadual, foi criado, em 1986, o cargo de Administrador Público. Em 1998, o cargo de Administrador Público foi transformado em Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), por meio da Lei Estadual nº 13.085/1998 (MINAS GERAIS, 1999).

O cargo de EPPGG de Minas Gerais, atualmente, é regulamentado pela Lei Estadual nº 18.974 de 2010 (MINAS GERAIS, 2010a). A aprovação exitosa no curso de Graduação em Administração Pública da Escola de Governo é requisito para ingresso na carreira de EPPGG, motivo pelo qual o curso objetiva formar profissionais qualificados para atuar em gestão governamental e na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas no Estado de Minas Gerais.

O Curso de Graduação em Administração Pública constitui a única porta de entrada para a formação de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental<sup>1</sup> que atuam nos diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais.

1 A única exceção ocorreu no ano de 2005, quando foi realizado o concurso público para pessoas já graduadas para ingresso no nível III da carreira de EPPGG. O edital Seplag n.01/2005 (MINAS GERAIS, 2005) foi aberto para 150 vagas, mas apenas 24 candidatos foram aprovados, dentre os quais seis já eram EPPGG.

Esses profissionais são constantemente demandados pelas secretarias de Estado, por possuírem formação específica na área pública e, portanto, apresentarem, de forma geral, bons desempenhos em suas atuações e funções (OLIVEIRA, 2009).

Além do ingresso automático em uma carreira pública, o CSAP possui como especificidade a concessão de uma bolsa de estudos mensal aos alunos, no valor de um salário mínimo. Todavia, o aluno que for reprovado por três vezes no Curso, o egresso que não tomar posse no cargo de EPPGG ou não permanecer no Estado de Minas Gerais por um período mínimo de três anos, fica obrigado a ressarcir ao Estado os valores nele investidos ao longo de sua formação (MINAS GERAIS, 2010a).

O CSAP possui duração de quatro anos, permitindo atualmente o ingresso de 40 alunos por ano. O número de vagas disponibilizadas no Concurso para ingresso anual sofreu algumas alterações, desde a sua criação. De 1992 a 2003, havia 40 vagas anuais, a partir de um único ingresso, com exceção do ano de 1994, em que houve 80 vagas. De 2004 a 2015, foram disponibilizadas 80 vagas, com dois ingressos distintos, sendo um no primeiro semestre e outro no segundo semestre de cada ano. No entanto, no ano de 2016, o Governo do Estado de Minas Gerais passou por um processo de reforma de sua estrutura orgânica, o que levou à redução do número de cargos da carreira de EPPGG, conforme disposto na Lei Estadual nº 22.257/2016 (MINAS GERAIS, 2016b). A redução do número de vagas na carreira levou também à redução no número de vagas no Curso de Administração Pública, que passou de 80 para 40 vagas por ano.

Tal redução mostrou-se incoerente com a necessidade de profissionalização do serviço público, desconsiderando inclusive a qualidade desse curso, que se destaca pelo alto conceito perante o Ministério da Educação. O CSAP obteve o 1º lugar entre os Cursos de Administração Pública no Exame Nacional de Estudantes (Enade) por

duas ocasiões (em 2006 e 2015); ganhou nota 5 – índice máximo – no Índice Geral de Cursos (IGC); e possui 5 estrelas no Guia do Estudante.

Os egressos do CSAP são lotados na Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, no entanto, podem entrar em exercício nos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do poder executivo estadual.

As atribuições específicas da carreira de EPPGG, de acordo com o Decreto nº 45.529/2010<sup>2</sup> (MINAS GERAIS, 2010b), são:

Participar da elaboração, desenvolvimento, planejamento, implementação, execução, suporte, acompanhamento e avaliação de atividades, planos, projetos, programas ou estudos ligados às áreas de: gestão de pessoas, gestão social, comunicação, gestão da informação, governança eletrônica, estatística, recursos logísticos, materiais e patrimoniais, economia, planejamento, orçamento, finanças e contabilidade, bem como a informações operacionais e gerenciais e ao desenvolvimento organizacional. Gerenciar, executar e orientar atividades e tarefas necessárias à elaboração, ao planejamento, à implementação, à supervisão, ao controle e à coordenação de políticas públicas. Elaborar, propor, coordenar e acompanhar projetos e iniciativas de inovação e modernização do modelo de gestão do arranjo institucional. Elaborar, propor, acompanhar e/ou monitorar as metas firmadas por meio de contratualização de resultados. Participar da elaboração de diretrizes conforme as necessidades presentes e futuras da instituição, e da decisão sobre as políticas de ação, normas e medidas a serem propostas. Articular, de maneira sistêmica, os recursos e as capacidades técnicas disponíveis à consecução dos objetivos institucionais. Apresentar e/ou expor trabalhos nas áreas correlatas à sua área de atuação. Promover e

incentivar, em seu âmbito de atuação, o compartilhamento de informações e a busca de experiências entre as instituições. Participar de atividades de elaboração, proposição e acompanhamento do cumprimento das normas, instruções e regulamentos da instituição. Prestar assessoramento técnico e especializado em sua área de atuação a dirigentes de instituições. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com as atribuições gerais definidas no art. 4º da Lei nº 18.974, de 2010, conforme necessidade do serviço e orientação superior ou norma interna adotada pelo órgão ou entidade (MINAS GERAIS, 2010b).

O profissional egresso do curso deve ter um perfil condizente com essa possibilidade de atuação diversificada. Portanto, possui uma formação generalista, permitida a partir da interdisciplinaridade do curso, organizado em torno de disciplinas distribuídas em núcleos centrais (Fundamentos Quantitativos; Finanças, Orçamento e Controle; Administração; Gestão Pública; Sociologia e Política; Economia, Direito e Metodologia), compreendendo a contribuição das diversas áreas do saber acadêmico, afins à administração pública.

Associado a essa formação, a atuação dos professores também contribui para uma formação de excelência, sendo esses pesquisadores em exercício da própria Fundação João Pinheiro ou servidores públicos do poder executivo estadual de outras carreiras. Ou seja, seja por meio da realização de pesquisas na área ou por meio da prática profissional, os docentes contribuem para a construção do conhecimento na área em que lecionam.

Desde sua criação, o CSAP passou por quatro revisões curriculares, sendo a primeira em 1994, a segunda em 1998, a terceira em 2004 e a quarta em 2012. A mais recente revisão do currículo do CSAP teve como origem a necessidade de atualização do curso e de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o campo de

<sup>2</sup> Alterado pelo Decreto nº 45.591, de 26 de abril de 2011, sendo que as atribuições específicas da carreira foram mantidas.

públicas. O propósito maior da revisão foi a manutenção do caráter inovador do curso, bem como a garantia de uma maior aproximação entre teoria e prática, de maior contato dos alunos com as diferentes realidades sociais e de uma formação mais flexível, que possibilite a ênfase nas diferentes áreas de interesse. O alcance desses objetivos foi possível, a partir da inclusão das disciplinas optativas e da disciplina projeto aplicado, do incremento das atividades de extensão, além da inclusão das atividades de imersão.

O Curso possui uma carga horária total de 3.265 horas, assim distribuídas: 2.505 horas em disciplinas obrigatórias; 120 horas em disciplinas optativas; 500 horas de estágio curricular supervisionado; 80 horas em atividades complementares de graduação; e 60 horas em atividades de imersão. A carga horária do curso deve ser cumprida em oito semestres letivos, podendo ser estendidos até dez.

O currículo é atualmente estruturado a fim de possibilitar a aquisição de competências – conhecimentos, habilidades e atitudes – por meio de práticas interdisciplinares e transversais, que contribuam para o enriquecimento da formação dos alunos. Por exemplo, as atividades de imersão objetivam levar o estudante do Curso de Administração Pública a conhecer in loco a diversidade da realidade brasileira e, principalmente, mineira. A principal finalidade dessas atividades consiste em fazer com que os alunos desenvolvam capacidade de reflexão crítica sobre a experiência obtida durante o período de observação e atuação nas regiões visitadas. Pretende-se ainda favorecer o conhecimento prático de ferramentas de gestão e implementação de políticas públicas em regiões e contextos variados; possibilitar atitudes colaborativas por parte dos alunos do curso, além da troca de experiências entre os envolvidos.

As atividades complementares também possuem uma posição de destaque na formação do CSAP, ressaltando os projetos sociais, a partir dos quais os estudantes entram em contato com a sociedade, preferencialmente em áreas de

vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades em conjunto, proporcionando o contato com a realidade social contemporânea ao mesmo tempo em que favorecem a troca de conhecimentos e experiências (SOUZA, 2017).

Diante dessa formação, tem-se o entendimento de que a administração pública contemporânea visa mais do que o cumprimento burocrático de tarefas, mas sim a compreensão do ambiente interno e externo à administração pública, além das necessidades e especificidades sociais. O CSAP visa, portanto, formar profissionais qualificados, gerar conhecimentos, desenvolver e difundir metodologias e técnicas, propor inovações sociais e promover processos que contribuam para o fortalecimento da esfera pública.

A excelência do CSAP faz parte de um projeto de profissionalização da gestão pública mineira que tem sua continuidade na carreira de EPPGG. Pode-se dizer que há um reconhecimento do seu caráter estratégico, sinalizado de forma concreta a partir de um plano de carreira bem estruturado e remuneração condizente com o mercado de referência, a saber, cargos públicos de caráter semelhante de outros entes da federação. Esse reconhecimento tem como marco a Lei Estadual nº 18.974/2010, que introduziu uma gestão diferenciada da carreira de EPPGG, estabelecendo um processo diferenciado de progressão e promoção, baseado em um sistema de pontos (MINAS GERAIS, 2010a). Nesse sistema, a experiência profissional, bem como as qualificações acadêmicas são pontuadas e consideradas para o desenvolvimento na carreira.

As medidas implementadas pela referida Lei trouxeram impactos significativos na retenção dos EPPGG. Até, então, a carreira de EPPGG apresentava um percentual de evasão em torno de 34%, considerado elevado se comparado a carreiras semelhantes (OLIVEIRA, 2009).

No que se refere ao perfil dos ingressantes no CSAP, é possível afirmar a existência de uma significativa homogeneidade. Segundo os dados coletados, 1175 alunos ingressaram no curso,

considerando as 29 turmas estudadas no período coberto pela *Pesquisa Percursos*. De acordo com dados obtidos 86,7% dos ingressantes eram jovens até 24 anos, 70,8% são de Belo Horizonte, 70,8% concluíram o Ensino Médio em uma instituição de ensino particular e 57,1% são brancos, 36,6% são pardos e 5,5% são pretos (autodeclaração de amostra da população pesquisada). As mulheres correspondem a 44% do total de ingressantes no CSAP nos 20 anos analisados. Sua presença nas turmas aumentou gradativamente aos longo dos anos, evidenciando uma tendência a um equilíbrio na proporção de homens e mulheres que ingressam no curso. A *Percursos* identificou a presença de um total de 13 alunos com deficiência da primeira turma à 29ª turma. O primeiro aluno com deficiência ingressou em 1999. A entrada de alunos com deficiência só foi observada em oito dos 20 anos de curso aqui analisados, concentrados principalmente no período 1999-2006.

Os registros indicam que os alunos do CSAP vieram de 257 diferentes escolas, situadas no estado de Minas Gerais, em outros estados do Brasil e no Exterior. Apesar do volume e da dispersão espacial das escolas, o ranking das mesmas quanto ao número de seus ex-alunos ingressantes no CSAP evidencia uma concentração em algumas delas, e em Belo Horizonte. Destacam-se dez escolas que formaram 57,6% dos alunos, todas na capital. Destas, três são escolas públicas, bem posicionadas no ranking geral: na terceira posição, Centro Federal de Educação Tecnológica-CEFET/MG; na quarta posição, Colégio Técnico da UFMG - COLTEC; e, na oitava posição, Colégio Militar de Minas Gerais - CMBH que ficaram no terceiro e quarto lugar do ranking.

Constituiu-se um desafio garantir maior heterogeneidade dos ingressantes e, conseqüentemente, dos egressos do Curso. A garantia de maior diversidade traz contribuições não apenas para a formação dos alunos, mas, sobretudo, para a formulação e implementação de políticas públicas, já que esses egressos atuam como EPPGG. Diante desse desafio, importantes ações vêm sendo adotadas no âmbito da Escola de

Governo, tais como a utilização do Enem como etapa do Concurso Público e a implementação da reserva de vagas para negros, indígenas e pessoas de baixa renda.

Seguindo uma tendência das Instituições de Ensino Superior do Brasil, a Escola de Governo adotou, no ano de 2015, a prova do Enem como etapa do Concurso Público 2016, alterando toda a sistemática para ingresso no CSAP. Até então, o Concurso Público era composto por três etapas: provas objetivas; provas dissertativas e redação; e Curso de Administração Pública.

No Concurso Público de 2016, adotou-se o Enem em substituição à prova objetiva, mantendo-se as provas dissertativas, além do Curso. Para o Concurso Público 2017, no entanto, as provas dissertativas foram suprimidas, de forma que as etapas do Concurso passaram a contar apenas com o Enem e o CSAP. A adoção do Enem permitiu maior visibilidade do Curso em âmbito nacional, já que todo brasileiro, natural de qualquer parte do território nacional, que tenha interesse em ingressar na carreira pública pode fazer a prova, em local próximo à sua residência, sem custos elevados de deslocamento, alimentação e acomodação. Tal facilidade possibilitou maior igualdade de oportunidades, além de contribuir para a democratização do acesso ao Curso.

Quanto à adoção da reserva de vagas, a Lei Estadual nº 22.929/2018 (MINAS GERAIS, 2018) instituiu as cotas sociais e raciais para ingresso no Concurso Público para o cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Aplicadas já para o Concurso Público realizado em 2018, cujo ingresso no CSAP ocorrerá em 2019, as cotas foram definidas da seguinte forma:

- 20% das vagas a pessoas negras;
- 3% das vagas a indígenas;
- 17% das vagas a pessoas de baixa renda, que estudaram em escolas públicas.

A inclusão de cotas sociais e raciais no CSAP constitui um grande avanço na promoção da

democracia e dos direitos humanos no Estado, garantindo mais oportunidades aos que estão em desigualdade, não só em Minas Gerais, mas no país.

Dada a situação excepcional do CSAP, que ao mesmo tempo se constitui em um curso de graduação e em uma etapa de um concurso público, a inclusão das cotas constitui uma política afirmativa para acesso ao ensino superior, e ainda para acesso ao serviço público, ambos historicamente marcados por inequidade social e racial. Incentivar que posições estratégicas no serviço público reflitam a pluralidade da sociedade garante que o governo promova democracia e direitos humanos, em vez de reproduzir iniquidades históricas. A adoção das cotas irá mudar substancialmente o perfil dos ingressantes e egressos do CSAP, garantindo maior heterogeneidade e pluralidade na Escola de Governo e na administração pública mineira.

A excelência do CSAP, reconhecida nacionalmente e internacionalmente, não eximiu, o Curso de Administração Pública da Escola de Governo de passar por momentos de incertezas, o que, no entanto, não afetou a sua qualidade. Tais incertezas podem ser atribuídas, principalmente, às crises vivenciadas pelo Estado de Minas Gerais, o que afeta sua estrutura como um todo e não apenas o CSAP.

Apesar disso, embora exista há mais de 30 anos, o Curso de Graduação em Administração Pública busca manter o mesmo caráter inovador do momento de sua criação por meio da atualização e melhoria constantes.

Percebem-se que as mudanças curriculares empreendidas no CSAP, fruto das reformas educacionais bem como de reflexões internas, refletem a preocupação da instituição em vencer o desafio de desenhar uma proposta de curso pautada na formação generalista necessária à atuação da carreira e que garanta organicidade às disciplinas que compõem sua estrutura curricular.

# REFERÊNCIAS

- AFONSO, Viviane. **Inserção e atuação dos egressos do Curso Superior de Administração Pública no poder executivo estadual: uma análise do caso mineiro.** 2001. Monografia (Graduação em Administração Pública) – Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2001.
- BRASIL. Decreto nº 92.745, de 4 de junho de 1986. Autoriza o funcionamento do curso de Administração da Fundação João Pinheiro. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 05 jun. 1986. Seção 1.
- BRASIL. Portaria Ministerial nº 1.257, de 23 de agosto de 1994. Reconhece o curso de Administração, com habilitação em Administração Pública, ministrado pelo Centro de Desenvolvimento em Administração, mantido pela Fundação João Pinheiro. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, nº 162, Brasília, DF, 24 ago. 1994. Seção 1.
- BRASIL. Resolução CNE/CES nº 01, de 13 de janeiro de 2014. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Administração Pública, bacharelado, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 14 jan. 2014. Seção 1, p. 17-18. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=14957-rces001-14&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14957-rces001-14&Itemid=30192)>. Acesso em: 27 ago. 2018.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho. **Projeto pedagógico 2013: curso de Administração Pública.** Belo Horizonte, 2013.
- MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº 45.529, de 30 de dezembro de 2010b. Institui o regulamento da carreira de especialista em políticas públicas e gestão governamental e o regulamento da gratificação de desempenho e produtividade individual e institucional - GPDI. **Minas Gerais**, Diário do Executivo, Belo Horizonte, 31 dez. 2010. p. 8, col. 1.
- MINAS GERAIS. Lei Estadual nº 13.085, de 31 de dezembro de 1998. Cria as carreiras que menciona, institui a gratificação de desempenho e produtividade individual e institucional e dá outras providências. **Minas Gerais**, Diário do Executivo, Belo Horizonte, 01 jan. 1999. p. 1, col. 1, microfilme 572.
- MINAS GERAIS. Lei Estadual nº 9.360, de 09 de dezembro de 1986. Dispõe sobre a criação da carreira de Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências. **Minas Gerais**, Diário do Executivo, Belo Horizonte, 10 dez. 1986. p. 3, col. 1.
- MINAS GERAIS. Lei Estadual nº 11.658, de 02 de dezembro de 1994. Dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências. **Minas Gerais**, Diário do Executivo, Belo Horizonte, 03 dez. 1994. p. 1, col. 1, microfilme 522.

MINAS GERAIS. Lei Estadual nº 18.974, de 29 de junho de 2010. Estabelece a estrutura da carreira estratégica de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, altera as tabelas de vencimento das carreiras policiais civis de que trata a Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, e dá outras providências. **Minas Gerais**, Diário do Executivo, Belo Horizonte, 30 jun. 2010a . p. 4, col. 1.

MINAS GERAIS. Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016. Estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. **Minas Gerais**, Diário do Executivo, Belo Horizonte, 28 jul. 2016b. p. 2, col. 2.

MINAS GERAIS. Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018. Altera a Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010, que estabelece a estrutura da carreira estratégica de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e altera as tabelas de vencimento das carreiras policiais civis de que trata a Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, e dá outras providências. **Minas Gerais**, Diário do Executivo, Belo Horizonte, 13 jan. 2018. p. 7, col.1.

MINAS GERAIS. Lei Estadual nº 15.352, de 20 de setembro de 2004. Dá denominação à Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. **Minas Gerais**, Diário do Executivo, Belo Horizonte, 21 set. 2004a.

MINAS GERAIS. Mensagem nº 249, de 17 de junho de 2004. Acompanha projeto de Lei 1754 que dá a denominação de Professor Paulo Neves de Carvalho à Escola de Governo da fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 17 de junho de 2004b. Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_projetos/documento.html?a=2004&n=1754&tipoProjeto=PROJETO%20DE%20LEI&s=PL&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PL.20040175400%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26pesqProp%3Dtrue](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2004&n=1754&tipoProjeto=PROJETO%20DE%20LEI&s=PL&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PL.20040175400%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26pesqProp%3Dtrue)>. Acessado em: 15 set. 2018.

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Educação. Parecer nº 08, homologado em 06 de fevereiro de 1986. Manifesta-se sobre autorização de funcionamento de Curso de Administração, opção em Administração Pública, mantido pela Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 1986.

MINAS GERAIS. Resolução nº 067, de 22 de dezembro de 2016 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Administração Pública, ministrado pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, no município de Belo Horizonte. **Minas Gerais**, Diário do Executivo, Belo Horizonte, 23 dez. 2016a. Cad. 1, p. 17. Disponível em: <[http://www.fumarc.com.br/imgDB/concursos/Diario\\_Oficial\\_1\\_homologacao-20161223-120349.pdf](http://www.fumarc.com.br/imgDB/concursos/Diario_Oficial_1_homologacao-20161223-120349.pdf)>. Acessado em: 10 set. 2018.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. Edital Seplag nº 01, de 29 de janeiro de 2005. Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nível III, grau A do Quadro de Pessoal da Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. **Minas Gerais**, Diário do Executivo, Belo Horizonte, 29 jan. 2005.

OLIVEIRA, Kamila Pagel. **Gestão de recursos humanos no Estado de Minas Gerais: retenção de pessoas no cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

SOUZA, Roberto Eduardo Santos. Caminhos para a construção de uma sistemática de avaliação dos projetos de extensão da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Monografia (Especialização em Administração Pública) – Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2017.